

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.117 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

## PORTARIA DE Nº 044/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da **65ª SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **31 de janeiro de 2014**, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 8.284/2013-1, Assunto: Projetos Encaminhamento, Interessada: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 268.086/2013-8, Assunto: Proposta para apreciação, Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 264.786/2013-1, Assunto: Solicitação de Providências, Interessada: Brena Miranda Bezerra;
- Processo nº 255.779/2013-3, Assunto: Solicitação de Providências, Interessada: Natércia Maria Protásio de Lima;
- Processo nº 8159/2014-8, Assunto: Solicitação de Providências, Interessada: Defensoria Pública do Estado; e,
- Outros assuntos.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

[http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20140122&id\\_doc=447767](http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140122&id_doc=447767)

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

**ANO 81 • NÚMERO: 13.117 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA**

## **PORTARIA DE N. 045/2014-GDPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 126-A e seus parágrafos da Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 61, do Conselho Superior da Defensoria Pública deste Estado, de 13 de dezembro de 2013, não se descurando dos comandos normativos inseridos na Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2014, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de n.º 13.107, em 08 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da realização do sorteio para designação extraordinária de Defensores Públicos para atuar, em sistema de rodízio, nos Núcleos da Defensoria Pública nas cidades de Pau dos Ferros e Nísia Floresta, realizado em 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.115, 18 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO os princípios da inamovibilidade, bem como ante o número reduzido de membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande.

### RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, os Defensores Públicos ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.357-7, JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, e MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula Nº 201.580-2, para atuar, em sistema de rodízio em todos os processos de atribuição da Defensoria Pública do Estado, salvo na atuação em Sessão do Tribunal do Júri, no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Pau dos Ferros, conforme Calendário estabelecido pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, para atuar, em sistema de rodízio em todos os processos de atribuição da Defensoria Pública do Estado, inclusive na atuação em Sessão do Tribunal do Júri, no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Pau dos Ferros, conforme Calendário estabelecido pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º D E S I G N A R o Defensor Público MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula nº 201.580-2, para Coordenar a atuação extraordinária no Núcleo de Pau dos Ferros, conforme Calendário estabelecido pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º D E S I G N A R a servidora pública MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 101.409-9, para auxiliar na Coordenação da designação extraordinária, conforme Calendário estabelecido pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.357-7, JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula Nº 201.580-2, e SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5 a se afastarem das suas atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto nesta Portaria, conforme Calendário estabelecido pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.117 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

**PORTARIA Nº 001/2014-CGDP, de 21 de janeiro de 2014.**

*Torna público calendário de atuação extraordinária de Defensores Públicos no Núcleo de Pau de Ferros, no período compreendido entre janeiro a junho de 2014*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atendendo às disposições insertas no art. 3º do Edital de nº 001/2014 emanado da Defensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial nº 13.107, de 08 de janeiro de 2014, considerando, ainda, o procedimento de seleção concluído no dia 17 de janeiro do ano em curso, e com o objetivo de assegurar a continuidade nos serviços prestados pela Defensoria Pública no Núcleo de Pau dos Ferros,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar PÚBLICAS as datas e Defensores Públicos que atuarão de forma extraordinária no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Pau dos Ferros-RN, no período compreendido entre os meses de janeiro e junho do ano em curso;

Art. 2º. Os Defensores Públicos selecionados deverão atuar nos moldes das disposições contidas na Resolução nº 61 do Conselho Superior da Defensoria Pública deste Estado, de 13 de dezembro de 2013, não se descurando dos comandos normativos insertos na Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 251/2003.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

**ANEXO ÚNICO**

DATAS	DEFENSORES DESIGNADOS
27 a 31 de janeiro de 2014	Marcus Vinicius Soares Alves Serjano Marcos Torquato Valle
24 a 28 de fevereiro de 2014	Anna Karina Freitas de Oliveira José Wilde Matoso Freire Júnior
24 a 28 de março de 2014	Marcus Vinicius Soares Alves Serjano Marcos Torquato Valle
22 a 25 de abril de 2014	Anna Karina Freitas de Oliveira José Wilde Matoso Freire Júnior
26 a 30 de maio de 2014	Marcus Vinicius Soares Alves Serjano Marcos Torquato Valle
23 a 27 de junho de 2014	Anna Karina Freitas de Oliveira José Wilde Matoso Freire Júnior